



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1272/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 099, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de maio de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
GLEDERSON LESSA DOS SANTOS	15/04/2017	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício